



SUBEMENDA N° 01 À EMENDA N° 04

Inclui, na Emenda de n° 04, em seu art. 1º, o Parque Marinha do Brasil, deixando o artigo, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada consulta à população, mediante plebiscito, a respeito do cercamento dos parques:

- a) Parque Farroupilha – Parque da Redenção;
- b) Parque Maurício Sirotsky Sobrinho – Harmonia;
- c) Parque Moinhos de Vento – Parcão;
- d) Parque Chico Mendes;
- e) Parque Marinha do Brasil

Conforme o disposto no art. 20-A da Lei Complementar n° 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores.”

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.



Vereador Cláudio Janta
Líder da Bancada do Solidariedade